



GOVERNO MUNICIPAL

IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CGC (MF) 00.978.716/000 -68

e-mail: ipmpgn@nortnet.com.br

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 729-3685 CEP: 68.625-970 - Paragominas-PA

PORTARIA N.º 028/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) ZELINA EVERTON COSTA."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015 que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ZELINA EVERTON COSTA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8187709, inscrito(a) no CPF sob o n.º 176.480.922-04, efetivo(a) no cargo de AUX.OP. DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 51 (cinquenta e um), no valor de **R\$-1.442,53 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.03.19983P**, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:58277270259
Dados: 2023.07.28 12:15:33 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 12.40006
Data: 31/07/23 Hora: 16:53
LEANSON
Funcionário

RECEBIMOS
em 31/07/2023
Leles Kelly
RECEPÇÃO

DECLARO que nesta data dei publicidade
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação no mesmo no mural deste órgão.
Paragominas/PA, 28 de Julho de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) ZELINA EVERTON COSTA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). ZELINA EVERTON COSTA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8187709, inscrito(a) no CPF sob o n.º 176.480.922-04, efetivo(a) no cargo de AUX.OP. DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 51 (cinquenta e um), no valor de R\$-1.442,53 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.03.19983P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F0A1712C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/08/2023. Edição 3302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>